TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício n.º 21.573/2025/CDM
Ref.: Processo n.º 677.657

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2025.

Prezado Senhor,

Em cumprimento a determinação de peça 24 - SGAP, encaminhamos-lhe a Certidão de Anotação de Quitação n.º 234/2025, referente à restituição municipal que lhe foi imputada nos autos do Processo n.º 677.657.

Atenciosamente,

ANDRÉA LEÃO PINTO
Coordenadora de Débito e Multa, em exercício

ILMO. SR.
PAULO ANTÔNIO DA SILVA
VEREADOR DA CÂMARA SÃO JOÃO NEPOMUCENO, NA ÉPOCA
RUA 16 DE MAIO, N.º 101, SÃO JOSÉ
SÃO JOÃO NEPOMUCENO/MG
CEP: 36.682-327

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2254997

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Anotação de Quitação n.º **234/2025**

CERTIDÃO DE ANOTAÇÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, em cumprimento a determinação de peça 24 – SGAP, que anotamos, no Sistema Informatizado de Controle de Multas ou de Restituições ao Erário (SECMULTAS), a quitação no valor de R$5.604,42 (cinco mil e seiscentos e quatro reais e quarenta e dois centavos), em 04/01/2018, referente à restituição municipal imposta na decisão da Primeira Câmara de 16/11/2006, publicada no "MG" de 22/08/2007, nos termos do Acórdão de fls. 105/106, relativa aos autos de n.º **677.657 – Prestação de Contas Municipal**, da **Câmara Municipal de São João Nepomuceno**, exercício de 2002, referente à Certidão de Débito n.º 660/2010, emitida em 27/08/2010, às fls. 188, pelo Sr. **Paulo Antônio da Silva**, CPF: 209.614.486-87, Vereador da Câmara Municipal, na época, conforme comprovação realizada por meio dos documentos juntados às fls. 282 e 283. É o que consta dos referidos autos. Eu, MARIA DE FÁTIMA DIAS, TC 00804-1, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 17 do mês de setembro de 2025. E eu, ANDRÉA LEÃO PINTO, TC 01643-5, Coordenadora de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em exercício, a subscrevo.

Av. Raja Gabaglia, n.º 1315, Bairro Luxemburgo, Belo Horizonte – MG, CEP: 30380-435
Tel.: 0XX 31 3348-2111

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2254997